

Resolução Nº 002 de 25 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município Turvo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, conforme art. 02, XIII da Lei Municipal nº 1.192/96 de 02 de setembro de 1996,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Turvo, no dia 08 de junho de 2017, das 13:00h às 17:00h no Auditório do Colégio Estadual João Colodel.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: “**Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/SC, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 25 de maio de 2017.

JOSÉ NELCI PAZINI
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Turvo